

## **Ata nº 03/2025 - Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedreira.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, em Sessão Extraordinária, os membros deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

A presente reunião teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos pela presidente, a Senhora Marília Gabriela Oliveira Alves, que fez a verificação do quórum mínimo para a presente reunião e constatado número legal, deu início à sessão agradecendo a presença de todos. A seguir agradeceu em especial a presença da nutricionista responsável, Senhora Isabella Rodrigues Betti, por ter aceitado o convite com a finalidade de elucidar assuntos pertinentes a merenda escolar relatando suas visitas no dia a dia das escolas.

Tomando a palavra, a Senhora Isabella Rodrigues Betti nutricionista do Setor da Merenda Escola do Município passou a relatar que faz visitas semanais nas escolas, acompanhando a distribuição da merenda, verificando as quantidades necessárias para o consumo. Esclareceu que todas as escolas possuem despensa onde são armazenados os gêneros alimentícios não perecíveis, enquanto que os perecíveis são armazenados em geladeira e freezer, seguindo todos os protocolos. As escolas possuem os equipamentos necessários para a preparação da merenda escolar, no caso de utensílios danificados, os mesmos são encaminhados para reparo ou substituição. As cozinheiras estão muito atentas às condições físicas de higienização, mantendo tudo muito limpo e organizado e os assuntos decididos juntamente com as cozinheiras das escolas, pertinentes à merenda escolar, exemplo: (quantidades, entregas dos gêneros alimentícios, aceitação dos alunos). Finalizando o assunto, deixou espaço aberto aos conselheiros colocando-se à disposição para qualquer dúvida.

O Cardápio elaborado pelo Setor de Merenda do Município é seguido diariamente, caso haja algum imprevisto é feita substituição visando atender às necessidades nutricionais recomendadas diariamente e também o cuidado com a aceitação do aluno. A senhora nutricionista relatou que o Setor de Merenda possui relatórios de termos de visita onde consta o nome da escola, o dia, o cardápio.

Como não houve dúvida, a presidente, Marília Gabriela Oliveira Alves agradeceu a senhora nutricionista, pois seus esclarecimentos acrescentaram muito aos conselheiros apesar de sua participação em quase todas as sessões desde o início do mandato deste conselho.

Dando continuidade à sessão, a Senhora Presidente apresentou para apreciação dos conselheiros, o relatório que foi acompanhado pelos conselheiros na ocasião das visitas nas escolas, afim de atestar condições físicas e estruturais da cozinha, bem como a higienização, acondicionamentos dos alimentos, a avaliação do cardápio.

Todos os presentes aprovaram, concordaram em participar das visitas nas escolas, e foram muito bem recebidos pela direção da escola e pelas merendeiras, registrando os acontecimentos das visitas, as demandas e sugestões, ficando assim nesta reunião a entrega dos relatórios das visitas realizadas em 2025 por estes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Finalizado a reunião, a senhora presidente deixou a palavra em aberto aos conselheiros, como não houve manifestação deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada secretária do conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES**

**Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**